

Id:0CC549097EF8D79F

Id:1518E9DBB034D71F


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ – 02.254.640/0001-53

CONTRATO Nº041/2022

 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ LIMA  
 CPF: 568.237.707-97  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MÉDICO  
 RECURSOS: SMS  
 VALOR TOTAL: 37.800,00  
 VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022  
 OBS: O presente extrato tem efeito retroativo a 01/04/2022

 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, I, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
 DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI, em conformidade com o art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Gervasio Lages na localidade Tabuleiro Grande município de Joca Marques-PI.

Eventuais interessados poderão adquirir o Projeto Básico/ Planilhas de Orçamentos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI, situada na Rua Edilberto Marques, nº 620 – centro- Joca Marques -PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 26/04/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 99.993,23 (noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Joca Marques – (PI), 19 de Abril de 2022.

 Adalberto Costa Silva  
 Agente de contratação

Id:1518E9DBB034DF92


 ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 008/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 21 (vinte e um) deste mês de abril é alusivo ao Dia de Tiradentes

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no município de Inhuma/PI, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Ficará de sobreaviso neste dia, para eventuais urgências, a Secretaria Municipal de Saúde, os Postos de Saúde deste Município e a Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para o dia 22 de abril de 2022, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surta seus efeitos legais".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, Estado do Piauí, em 19 de abril de 2022.



 Elbert Holanda Moura  
 Prefeito Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.582/0001-20  
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000  
 Fone: 0(86) 3253-0131  
 E-mail: prefeituraadojuazeiropi@hotmail.com


EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

 CONTRATADO: MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:  
 40.017.403./0001-68.

 CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA)  
 ESTENDIDA PARA 20 DE ABRIL DE 2022 A 19 DE ABRIL DE 2023

ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE ABRIL DE 2022.

Juazeiro do Piauí – PI, 19 de abril 2022.


 José Wilson Pereira Gomes  
 Prefeito Municipal